



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 22/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SILVANA FERREIRA PEREIRA**, CPF nº 068.136.324-00, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETORA DE CULTURA E TURISMO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 23/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS**, CPF nº 040.899.714-11, para exercer em Comissão o Cargo ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO - FUNDAMENTAL II do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 24/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **IVONEIDE FIRMINO DA SILVA**, CPF nº 055.185.104-03, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 25/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 008.099.474-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 26/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o senhor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 426.174.214-49, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 27/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ARIANE MYRTYRS DOS SANTOS**, CPF nº 070.022.184-09, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF. ASCENDINO MOURA do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 28/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **KÁTIA SIMONE MOURA SILVA**, CPF nº 021.033.964-

05, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA CRECHE DIVINA GLÓRIA do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 29/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSE DA SILVA ABÍLIO**, CPF nº 966.052.863-91, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF MANOEL VIRGINIO DE MOURA, DA EMEIF PADRE CÍCERO R. BATISTA E DA EMEIF OSORIO SUDERIO DA SILVA, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 30/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a senhora **GERUZA COELHO ALVES**, CPF nº 798.176.454-87, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ CABRAL E DA EMEIF SERVERINO RICARDO DE ARAUJO, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 31/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **VALERIA TAVARES**, CPF nº 703.304.914-58, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF DEDODATO SOBRAL E DA EMEIF ALDO ARRUDA, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 32/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA JOSE PEDRO DA SILVA**, CPF nº 996.575.464-00, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF SÃO SEBASTIÃO E DA EMEIF INDEPENDENCIA, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 33/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **MARIA CLAUDIENE DA SILVA**, CPF nº 049.706.044-28, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF JOÃO

FERNANDES DE ARAÚJO, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 34/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **SUENIA DA SILVA**, CPF nº 059.242.754-42, para exercer em Comissão o Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR DA EMEIF DR. PEDRO TAVARES, do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo AE - I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 21 de janeiro de 2021.

Benedito Braz da Silva
Prefeito Constitucional